

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2020 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DE BARREIRAS E A
EMPRESA JOSIMAR PEREIRA DA SILVA
EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO e a empresa **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94, com sede na Rua Princesa Izabel, 624 Loja, Quadra 05 lote 01 Bairro Renato Gonçalves CEP 47806-071- Barreiras- BA, prorroga o contrato nº 01/2020, com base no processo Administrativo nº 4525/2022, contrato esse derivado de um pregão presencial nº 026/2019, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado, Instalação e Desinstalação, incluindo fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais, e equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da contratada requisitada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Renovação ao contrato nº 01/2020 pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.796.991,03 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos), somado ao valor do reajuste financeiro, sendo um acréscimo no percentual de 5,895280%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado- IGP-M (*acumulado mês dezembro/2021 a novembro de 2022*), o que equivale a um valor de R\$ 164.890,45 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo o novo valor global com reajuste financeiro de **R\$ 2.961.881,48 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** de acordo cláusula terceira do referido contrato, mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2006 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.02.10 Fundo Mun de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON

Projeto/Atividade: 2009 – Gestão das Ações do Fundo Mun de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON



Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.04.04 – Procuradoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2011 – Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.05.05 – Controladoria do Município

Projeto/Atividade: 2016 – Gestão das Ações da Controladoria

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2018 – Gestão das Ações da Sec. de Administração

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.06.50 – Secretaria Municipal de Planejamento

Projeto/Atividade: 2022 – Gestão das Ações da Sec. de Planejamento

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.07.07 – Sec. Mun. Da Fazenda

Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2028 – Gestão das Ações de Cultura e da Arte

Projeto/Atividade: 2032 – Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2044 – Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação





Projeto/Atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. De Imposto – Educação 25%
Fonte de Recurso: 04 – Contrib. Ao Prog. Ensino Fundamental – Sal. Educação
Fonte de Recurso: 19 – Transferência FUNDEB(aplicação em outras despesas da Educação Básica)
Fonte de Recurso: 95 – Ação Judicial Fundef – Precatórios

Unidade: 03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras – FMSB
Projeto/Atividade: 2054 Apoiar e Implementar as Ações de Fortalecimento da Regulação, Controle e Auditoria
Projeto/Atividade: 2055 Apoiar e Incentivar as Ações do Conselho Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2056 Enfrentamento da Emergência COVID19
Projeto/Atividade: 2060 - Manter a Gestão das Ações de Saúde do Trabalhador
Projeto/Atividade: 2061 - Manter as Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2065 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: 2066 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 2067 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 2068 Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: 2069 Manutenção das Ações de Atenção Básica
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 6102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%
Fonte de Recurso: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C

Unidade: 03.10.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia
Projeto/Atividade: 2073 – Gestão das Ações da Sec. Agricultura e Tecnologia.
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.10.50 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto/Atividade: 2077 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.10.51 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade: 2111 – Gestão das Ações do Conselho da Criança e do Adolescente
Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário
Fonte de Recurso: 29 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. Assist. Social-FNAS

Unidade: 03.11.11 – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Serv. Pub. e Transp.
Projeto/Atividade: 2079 – Manut. da Sec. de Infraest. Obras, Serv. Pub. e Transp.
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.12.12 – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
Projeto/Atividade: 2086 – Gestão das Atividades da Guarda Municipal
Projeto/Atividade: 2087 – Manut. da Sec. de Segurança Cidadã e Trânsito
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.12.50 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Projeto/Atividade: 2092 – Manut. da Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2096 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2098 - Fortalecimento do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
Projeto/Atividade: 2102 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial
Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário
Fonte de Recurso: 28 – Rec. do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS
Fonte de Recurso: 29 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. Assist. Social-FNAS

Unidade: 03.14.14 – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Projeto/Atividade: 2121 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.14.50 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2122 – Manutenção das Ações do Fundo de Meio Ambiente
Elemento da Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário



CLÁUSULA QUARTA- RATIFICAÇÃO


Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade da prorrogação contratual pretendido na hipótese no art. 57, inciso II e §2º e art. 65 inciso II e alínea "d" e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras-Bahia, 02 de janeiro de 2023.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Município de Barreiras – Bahia.
CONTRATANTE



JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Valdo dos Santos
CPF: 8931398.785.15

2. João Vitor S. dos Reis
PF: 040.818.409-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2022

TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022

Processo Administrativo nº 203/2022. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE/BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA PLATAFORMA + BRASIL Nº 915479/2021. Empresa Contratada: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37. Valor contratado: R\$ 429.994,95 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dotações orçamentárias: 02.04.000-1036-4.4.90.51.00 - Font: 23. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2022. Vigência: 21 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº070/2021

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.665.220/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 070/2021, derivado da Ata de Registro de Preço nº005/2020 referente o Pregão Presencial nº 013/2020. Produzindo seus efeitos jurídicos, retroativo a partir do dia 19 de dezembro 2022, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 21/12/2022. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2022.A Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, tornar-se público que foi suspenso a abertura dos envelopes da proposta de preços previsto para o dia 10 de janeiro de 2023, Processo Administrativo nº 3130/2022, Concorrência Pública nº 014/2022.

Barreiras/BA, 9 de janeiro de 2023.

EDILSON XAVIER NEVES

Presidente CPL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2021

Proc. Adm. nº 4326/2022 - Pregão Presencial nº 024/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: MJ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.402.344/0002-57, OBJETO DO ADITIVO: Reajuste Financeiro com um acréscimo de valor em um percentual de 5,90%, conforme IPCA, o que equivale a um acréscimo no valor de R\$ 41.970,24 (quarenta e um mil e novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); bem como a renovação contratual por mais 12 meses e a reposição integral do valor do contrato fixado em R\$ 711.360,00 (setecentos e onze mil e trezentos e sessenta reais), o que somado ao reajuste equivale ao valor de R\$ 753.330,24 (setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretária Municipal de Administração. Ass.: 23/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020

Proc. Adm. Nº 4525/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Renovação ao contrato nº 01/2020 pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.796.991,03 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos), somado ao valor do reajuste financeiro, sendo um acréscimo no percentual de 5,895280%, conforme IGP-M, o que equivale a um valor de R\$ 164.890,45 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo o novo valor global com reajuste financeiro de R\$ 2.961.881,48 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) contar a partir do dia 02 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretária de Administração. Ass.: 02/01/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

O Município de Barro Preto, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que se fará o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 001/2023 Eventual contratação de empresa para futura aquisição de Material de Construção em Geral, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Barro Preto, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento. Acolhimento de Propostas 19/01/2023 as 08:00, Abertura das propostas 23/01/2023 as 08:00 hs - início da sessão de disputa de preços 23/01/2023 as 09:00 (horário de Brasília). Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br> Informações pelo email: pregaobarropreto@gmail.com.

Barro Preto, 6 de janeiro de 2023.

JAIME LUIZ ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022

NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 181/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PINCEIS E OUTROS), OS QUAIS IRÃO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, que estava SUSPENSO será realizado na data a seguir: Abertura das propostas: 24/01/2023 às 09h:30min; Disputa: 24/01/2023 às 10h:30min. O edital REFORMULADO está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 RAMAL 3006.

Candeias/BA, 10 de janeiro de 2023.
REBECA MAYARA MARQUES DA SILVA
Pregoeira da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de PAPÉIS, os quais irão atender as demandas da Administração Municipal. Abertura das propostas: 24/01/2023 às 09h30min; Disputa: 24/01/2023 às 10h30min. Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias/BA, 10 de janeiro de 2023.
GILMARA LISBOA
Pregoeira da COPEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS) POR MEIO (AGRICULTURA FAMILIAR), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CHAMADA PÚBLICA COM CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES, PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. Data para acolhimento da documentação: 12/01/2023 à 13/02/2023 local de entrega Secretária Municipal de Educação sede na Rod. BA 522, KM 11, S/N, 2º andar, salas 201 à 207, 216 à 219, Centro, Candeias Horário: 09:00hs às 14:00 horas. Edital disponível no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias/BA, 10 de janeiro de 2023.
TATIANE CARVALHO DE SOUZA
Presidente da COPEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará PROCESSO PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTÍCOLAS E OVOS) POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES, PARA O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (AGRICULTURA FAMILIAR), DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, Data para acolhimento da documentação: 12/01/2023 à 13/02/2023 local de entrega Secretária Municipal de Educação sede na Rod. BA 522, KM 11, S/N, 2º andar, salas 201 à 207, 216 à 219, Centro, Candeias Horário: 09:00hs às 14:00 horas. Edital disponível no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias/BA, 10 de janeiro de 2023.
TATIANE CARVALHO DE SOUZA
Presidente da COPEL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 204/2022 - Processo Administrativo nº 6584/2022. Objeto: Registro de Preço para fornecimento e instalação de grama sintética de 22 mm, alta durabilidade, cor verde, proteção de raios uv e luz solar, incluso cola, type e mão de obra especializada para atender as áreas de lazer das Escolas do Município de Candeias-BA. Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELI com valor unitário para o lote 01 R\$ 74,83. Data da assinatura: 09/01/2023; Vigência da ata: 12 meses.

CÁSSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

UASG: 983431

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papeleria) para manutenção dos programas da Secretária de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/01/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: candibalicitacao@hotmail.com.

Candiba, 10 de janeiro de 2023.
SOLANGE SOUZA SILVA
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3835 - 10 de Janeiro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2021

Proc. Adm. Nº 4438/2022- Pregão Presencial nº 024/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: MJ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.402.344/0002-57, OBJETO DO ADITIVO: **Reajuste Financeiro** (conforme previsão contratual) de 5,90%, o que equivale ao valor de R\$ 24.872,93 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos); bem como, a **renovação contratual** pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, com a reposição integral do saldo contratual de R\$ 421.575,00 quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) **reajustado para R\$ 446.447,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)**, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serv. Públicos e Transportes. Ass.: 23/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2021.

Proc. Adm. Nº 4280/2022 – CARTA CONVITE nº 019/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 11.085.332/0001-32, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo ao contratoº 395/2021**, sendo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência de um saldo contratual de 30.000,00 (trinta mil reais), a contar a partir do dia 09 de dezembro de 2022, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 07/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

Proc. Adm. Nº 4525/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Renovação ao contrato nº 01/2020 pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.796.991,03 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos), somado ao valor do reajuste financeiro, sendo um acréscimo no percentual de 5,895280%, conforme IGP-M, o que equivale a um valor de R\$ 164.890,45 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo o novo valor global com reajuste financeiro de **R\$ 2.961.881,48 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** contar a partir do dia 02 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria de Administração. Ass.: 02/01/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2021

Proc. Adm. nº 4326/2022 - Pregão Presencial nº 024/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: MJ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.402.344/0002-57, OBJETO DO ADITIVO: **Reajuste Financeiro** com um acréscimo de valor em um percentual de 5,90%, conforme IPCA, o que equivale a um acréscimo no valor de **R\$ 41.970,24 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e sete centavos)**; bem como a renovação contratual por mais 12 meses e a reposição integral do valor do contrato fixado em **R\$ 711.360,00 (setecentos e onze mil e trezentos e sessenta e seis reais)**, o que somado ao reajuste equivale ao valor de **R\$ 753.330,24 (setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais e sete centavos)**, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 23/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2021.

Proc. Adm. Nº 4279/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: PEROLI ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.275.476/0001-38. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 401/2021**, sendo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência do saldo contratual no valor de R\$ 2.042.239,63 (dois milhões quarenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a contar a partir do dia 16 de dezembro de 2022, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 09/01/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2019

Proc. Adm. Nº 3608/2022 – Inexigibilidade nº 107/2019: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração do Contrato nº 415/2019 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da proposta PC-MS_PGM-0230-2019, para se fixar a justa remuneração da contratação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal do contrato, para o exercício financeiro de 2023, será correspondente a R\$ 18.186,47 (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global do contrato a ser R\$ 218.237,64 (duzentos e dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Procuradoria Geral do Município. Ass.: 19/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.